



# BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do Banco IBM S.A. ("Banco") relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 2023, com as respectivas Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. 1 - **Atividades:** O Banco possui como principal estratégia e missão a disponibilidade de soluções financeiras flexíveis e de custos competitivos, customizados para financiamento de equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Busca permitir a seus clientes a preservação de linhas de crédito e de caixa para investimentos em seu foco de negócio, assim como oferece alternativas para um melhor gerenciamento do orçamento de TI. 2 - **Cenário Econômico:** O Ministério da Economia revisou a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 2,2% em 2024, contra 2,9% de crescimento em 2023. A expectativa de inflação oficial medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é de 3,82% em 2024, contra o índice oficial de 4,62% em 2023. A previsão do mercado financeiro indica uma taxa básica Selic em 9,00% para final de 2024. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-D) acumulou índice de -3,28% em 2023. Para o ano de 2024, a Secretaria de Política Econômica

prevê a recuperação do investimento com destaque para os menores spreads e juros reais no mercado de crédito, para o novo marco de garantias e estímulos à realização de PPP's e para a perspectiva de emissão de debêntures de infraestrutura. Cita ainda a expectativa de elevação na confiança dos consumidores e o aumento real no salário mínimo como fatores que fortalecem a massa de rendimentos e o retorno da população economicamente ativa ao mercado de trabalho com consequente maior geração de empregos ao longo de 2024. O Banco IBM permanece atento às expectativas de mercado em seus novos volumes de negócios e na manutenção do atual controle de seus recebíveis. 3 - **Desempenho Operacional:** Em 31 de dezembro de 2023, o Banco apresentou um patrimônio líquido de **458,3 milhões de reais**. O valor presente do montante a receber de arrendamentos e aquisição de direitos totalizam **1.713,2 milhões de reais** no final do período. Consoante a estratégia da administração o lucro líquido auferido no período deverá adicionar os lucros acumulados no exercício que serão adicionados às reservas de lucros, respeitados os limites da regulamentação. Rio de Janeiro, 22 de março de 2024  
**A Administração**

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2023	2022
<b>Circulante</b>		<b>1.028.177</b>	<b>1.946.382</b>	<b>Circulante</b>		<b>899.759</b>	<b>1.695.746</b>
Caixa e equivalente de caixa	3	31.017	68.227	Depósitos		797.055	1.559.711
Operações de crédito	4	—	8	Depósitos a prazo	10(a)	797.055	1.559.711
Financiamentos e títulos descontados		—	74	Impostos a recolher	12(a)	23.387	50.579
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		—	(66)	Outras obrigações	11	79.317	85.456
Aquisições de direitos	5	60.964	86.256	Dividendos a pagar		9.650	11.999
Aquisições de direitos		61.245	86.983	Fornecedores a pagar		69.339	72.812
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 7	(281)	(727)	Outros passivos		328	645
Operações de arrendamento mercantil financeiro	6	857.310	1.559.765	<b>Não circulante</b>		<b>902.490</b>	<b>1.032.741</b>
Arrendamento mercantil financeiro		859.259	1.560.245	Depósitos	10(a)	671.948	824.150
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6 e 7	(1.949)	(480)	Obrigações fiscais diferidas	13	3.443	5.037
Impostos a compensar	12(a)	75.900	192.231	Contingências	17	227.099	203.554
Outros créditos	9	2.986	39.895	Vinculadas a processos judiciais		224.337	201.908
Outros ativos		2.986	39.895	Outras contingências		2.762	1.646
<b>Não circulante</b>		<b>1.232.382</b>	<b>1.245.435</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	14	<b>458.310</b>	<b>463.330</b>
Aquisições de direitos	5	—	393	Capital social		373.478	373.478
Aquisições de direitos		—	395	Reservas de lucros		84.832	89.852
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5 e 7	—	(2)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>2.260.559</b>	<b>3.191.817</b>
Operações de arrendamento mercantil	6	790.130	950.541				
Arrendamento mercantil financeiro	6	792.705	950.798				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6(a) e 7	(2.575)	(257)				
Créditos tributários	13	209.022	75.534				
Depósitos vinculados a processos judiciais	17	233.230	218.967				
<b>Total do ativo</b>		<b>2.260.559</b>	<b>3.191.817</b>				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de reais, exceto lucro por ação

	Notas	Exercícios findos	
		2º semestre de 2023	em 31 de dezembro de 2023
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Receita com arrendamento mercantil financeiro	6	183.669	384.536
Operações de crédito	4	—	33
Operações de aquisição de direitos	5	3.277	7.161
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	4	4.742	15.509
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	7	2.273	2.366
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(3.700)	(3.273)
		<b>190.261</b>	<b>406.299</b>
<b>Despesas da intermediação financeira</b>			
Despesas de depósitos a prazo	10(a)	(122.856)	(275.751)
Despesas de depósitos interfinanceiros		—	(207)
Outras despesas de captação no mercado		(959)	(2.137)
		<b>(123.815)</b>	<b>(277.888)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>66.446</b>	<b>128.411</b>
<b>Outras (despesas) receitas operacionais</b>			
Despesas administrativas		(12.677)	(24.512)
Despesas tributárias	19	(21.290)	(41.208)
Despesas com provisão para contingência	17	(2.179)	(9.833)
Outras receitas operacionais	20	6.114	13.029
Outras despesas operacionais	20	(666)	(884)
		<b>(30.698)</b>	<b>(63.408)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>35.748</b>	<b>65.003</b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b>(416)</b>	<b>(10)</b>
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>35.332</b>	<b>64.993</b>
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social</b>			
Provisão para imposto de renda	12(b)	(69.728)	(88.573)
Provisão para contribuição social	12(b)	(55.792)	(70.873)
Ativo fiscal diferido	12(b) e 13	110.918	133.488
Passivo fiscal diferido	12(b) e 13	(126)	1.594
		<b>(14.728)</b>	<b>(24.364)</b>
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>		<b>20.604</b>	<b>40.629</b>
Lucro líquido por ação do capital social final	14(f)	0,12	0,24

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Reservas de lucros			
	Capital Social	Especial	Legal	Lucros Acumulados
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2022</b>				
<b>Saldo em 1º de janeiro 2022</b>	373.478	—	—	—
Dividendos distribuídos	—	(26.916)	—	(11.999)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	50.524
Apropriação reservas	—	35.999	2.526	(38.525)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>373.478</b>	<b>35.999</b>	<b>53.853</b>	<b>—</b>

	Reservas de lucros			
	Capital Social	Especial	Legal	Lucros Acumulados
<b>Exercício findo em 31 de dezembro de 2023</b>				
<b>Saldo em 1º de Janeiro de 2023</b>	373.478	—	—	—
Dividendos distribuídos (Nota 14(e))	—	(35.999)	—	(9.650)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	40.629
Apropriação reservas	—	28.948	2.031	(30.979)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>373.478</b>	<b>28.948</b>	<b>55.884</b>	<b>—</b>

	Reservas de lucros			
	Capital Social	Especial	Legal	Lucros Acumulados
<b>Semestre findo em 31 de dezembro</b>				
<b>Saldo em 1º de Julho</b>	373.478	—	—	—
Dividendos distribuídos (Nota 14(e))	—	—	—	(9.650)
Lucro líquido do semestre	—	—	—	20.604
Apropriação reservas	—	28.948	1.030	(29.978)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>373.478</b>	<b>28.948</b>	<b>55.884</b>	<b>—</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1 Contexto operacional:** O Banco IBM S.A. ("Banco"), sociedade subsidiária integral da IBM Participações Ltda. ("IBM Participações"), a qual, em última instância, é controlada pela IBM Máquinas - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com sede na Avenida República do Chile 330, 12º andar, bloco 2, Sala 1201 - parte 3, Centro, na capital do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, clientes interessados na aquisição de produtos e/ou serviços de tecnologia, incluindo clientes da IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., sendo as principais operações realizadas na capital do Estado de São Paulo. Em 31 de agosto de 2023, a IBM Global Financing Brasil Administração e Serviços Ltda. foi extinta por ocasião de sua incorporação na IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. a qual se tornou a atual controladora da IBM Participações Ltda. e controladora em última instância do Banco. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento, sendo os recursos utilizados para tais operações captados com outras instituições financeiras do mercado e com as entidades do Grupo IBM. O benefício dos serviços prestados entre as empresas da organização e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo políticas do Grupo IBM, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 22 de março de 2024.

**2 Principais políticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), incluindo as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do próprio BACEN. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem principalmente a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisões para passivos contingentes, a provisão para imposto de renda e os ativos fiscais diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional do Banco. **Convergência às normas internacionais:** Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos já aprovados pelo BACEN são: • Res. 4.144/12 - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro (Pronunciamento conceitual básico CPC 00 R1), exceto nas matérias não conflitantes com os dispositivos do BACEN. • Res. 3.566/08 - Redução do valor recuperável de ativos (CPC 01 - R1). • Res. 4.534/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis (CPC 02 - R2). • Res. 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 - R2). • Res. 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1). • Res. 3.750/09 - Divulgação sobre partes relacionadas (CPC 05 - R1). • Res. 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 - R1). • Res. 4.007/11 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (CPC 23). • Res. 3.973/11 - Eventos subsequentes (CPC 24). • Res. 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25). • Res. 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27). • Res. 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 - R1). • Res. 3.959/19 - Resultado por ação (CPC 41). • Res. 4.748/19 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46). • Res. 4.924/21 - Receita de contrato com cliente (CPC 47). • Res. 4.966/21 - Instrumentos financeiros (CPC 48) - entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. • Res. 4.975/21 - Arrendamentos (CPC 06 - R2) - entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 com vigências a partir de 1º de janeiro de 2021, estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e informações financeiras de períodos inferiores a um ano, incluindo: a) apresentação da demonstração do resultado abrangente, a apresentação de informações financeiras de forma completa e divulgação da segregação de resultado recorrente e não recorrente. Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, tampouco, se a utilização dos mesmos será de forma prospectiva ou retrospectiva para a demonstração financeira. A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. O Banco Central do Brasil (BCB) emitiu norma complementar (Resolução BACEN nº 352/2023) para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas. O Banco IBM elaborou um plano formal, aprovado internamente pela sua governança, bem como as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, além de identificar aspectos sistêmicos, em duas etapas iniciais: • Cronograma do Projeto: devei a participação de diversas áreas da organização, foram definidos gestores de iniciativas responsáveis pela execução das frentes de trabalho. O cronograma previa, durante o ano de 2022, uma avaliação normativa exaustiva para definição do escopo dos principais núcleos de trabalho, o mapeamento dos sistemas impactados, identificação das mudanças necessárias e desenho da solução técnica. A partir do segundo semestre de 2023, com a emissão das resoluções complementares por parte do BACEN, o Banco IBM delegou um líder de projeto com o objetivo de, em conjunto com os gestores

, promover as adequações necessárias para aderência à norma dentro do prazo estabelecido bem como promover a máxima transparência dos principais impactos envolvidos. A fase de execução do projeto está prevista para segundo semestre de 2024. • Diagnóstico dos Principais Impactos: identificação dos aspectos mais críticos para desenvolvimento do projeto como classificação e mensuração, adequação dos modelos de perda esperada e, sendo necessário, mudanças em sistemas. O Banco vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até sua entrada em vigor. **(a) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata die" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **Resultado não recorrente:** A avaliação sobre a natureza dos resultados não recorrentes é realizada nos termos da Resolução BCB nº 2/2020. O Banco IBM considera como não recorrentes, as receitas e despesas que: (a) não estejam relacionadas ou estejam relacionadas incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (b) não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os efeitos dos itens de resultado não recorrentes são conforme abaixo:

	2º semestre de 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
<b>Lucro líquido do semestre/exercício</b>	<b>20.604</b>	<b>40.629</b>	<b>50.524</b>
Resultado não recorrente			
Reversão de provisão de contingências	(1.046)	(1.046)	(353)
Provisões de contingências (a)	3.093	10.488	1.166
Reversão de provisão de imposto a pagar	(1.238)	(1.238)	—
Baixa de pedido de restituição de PIS e COFINS (b)	—	—	1.136
<b>Resultado recorrente</b>	<b>21.413</b>	<b>48.833</b>	<b>52.473</b>

(a) Provisãoamento do principal e atualização monetária acumulada relacionados a processos tributários e civis haja vista mudança no risco de perda (nota explicativa 17). O valor está apresentado na linha de despesa com provisão para contingência. (b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 parte do pedido de restituição realizado pelo banco referente a PIS e COFINS foram indeferidos. Os impostos a compensar eram referentes aos meses de novembro e dezembro de 2008 e janeiro e fevereiro de 2010, com valor original de R\$ 532. **(b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, eventuais caixas em trânsito e eventuais recursos aplicados em "overnight". Apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações pós-fixadas são registradas pelo valor atualizado, em base "pro rata die" até a data do balanço. **(d) Operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito:** Registradas pelo custo amortizado, calculado "pro rata die" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. **(e) Arrendamentos Mercantis a receber:** Registrados pelo valor contratual em contrapartida às contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. O ajuste a valor presente das contraprestações a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do Banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89. (Nota explicativa 6 (c)). Conforme Resolução BACEN nº 4.535/16 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações (Nota explicativa 6 (d)); e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira das operações de arrendamento mercantil (Nota explicativa 6 (d)). Conforme Circular BACEN nº 1.429/89, os valores residuais dos contratos de arrendamento mercantil, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para perdas de arrendamento a amortizar e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores (Nota explicativa 6 (d)). Conforme a Resolução nº 4.534/16 do BACEN, os montantes de perdas de arrendamento a amortizar são classificados na rubrica de imobilizado de arrendamento. Em agosto de 2020 foi emitida a Resolução BACEN nº 2/20 consolidando a apresentação nas demonstrações financeiras das operações de arrendamento mercantil financeiro, que passaram a ser apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos no contrato. No cálculo de valor presente dos arrendamentos mercantis financeiros é utilizada a taxa que equalize o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual, incluindo o valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato deduzidos os custos de venda. A composição do montante de valor presente da carteira contrato registrado de acordo com as regras contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central está presente na Nota explicativa 6 (c). **(f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de

realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de contas a receber, e com a supervisão do Diretor Operacional, observa-se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção previsto no artigo 2º da Resolução 2.682/99, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado na análise da aplicação das faixas de risco de crédito e, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682/99. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Será considerado para o critério de exceção a representatividade em percentual das parcelas em atraso, comparado ao valor presente das operações do cliente em análise, não podendo esse ser maior que 20%. As operações em atraso há mais de 180 dias, classificadas com o rating "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de "Recuperação de Créditos Baixados a prejuízo", quando aplicável. As movimentações dos créditos de liquidação duvidosa, bem como dos contratos renegociados e recuperações de créditos baixados a prejuízo ocorridos no período, estão demonstradas na Nota explicativa 7. **(g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários". A provisão para as obrigações fiscais diferidas aplicadas à atualização monetária sobre depósitos judiciais e à eventual saldo de superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Obrigações Fiscais Diferidas". Os referidos créditos tributários foram constituídos com base em estudos técnicos, considerando-se as projeções de lucros tributários futuros as quais incluem estimativas referentes a variáveis macroeconômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, volume de operações financeiras e tarifas de serviços, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. O lucro líquido contábil não tem relação direta com o lucro tributável para o imposto de renda e contribuição social em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente, além de aspectos societários. Portanto, recomendamos que a evolução da realização dos créditos tributários decorrente das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa não seja tomada como indicativo de lucros líquidos futuros. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240. Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória 1.115/2022 ("MP") que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras de 20% para 21% até 31 de dezembro de 2022. A referida MP entra em vigor para o período entre 1º de agosto e 31 de dezembro de 2022. Para os outros meses a provisão para a contribuição social será constituída à alíquota de 20%. **(h) Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 25, aprovado pelo BACEN em 1º de janeiro de 2023. **Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não há cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes:** São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. **(i) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro rata die") e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais ocorridos (em base "pro rata die").



# BANCO IBMS.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

continuação >>>

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2023		2022	
			Valor	Provisão para Perdas	Valor	Provisão para Perdas
Serviços	100,0%	A	66	66	66	(66)
Indústria	3,0%	C	8	8	8	(66)
Circulante			74	74	74	(66)
Não circulante			-	-	-	-

**5 Aquisição de direitos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as operações de aquisição de direitos creditórios são compostas de compras de direitos de recebimentos à vista ou em parcelas, via cessão, sem direito de regresso, junto a pessoas jurídicas não participantes do sistema financeiro nacional.

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2023		2022	
			Valor	Provisão para perdas	Valor	Provisão para perdas
Serviços	0,5%	A	-	1.334	-	(7)
	1,0%	B	921	(9)	-	-
	3,0%	C	-	178	-	(5)
	10,0%	D	1.334	(133)	-	-
Comércio		AA	45.211	-	59.236	-
	0,5%	A	-	23	-	-
	1,0%	B	12.356	(124)	-	-
	3,0%	C	308	(9)	23.519	(706)
Indústria		CA	-	1.945	-	-
	0,5%	A	1.115	(6)	-	(11)
	1,0%	B	-	1.143	-	-
			<b>61.245</b>	<b>(281)</b>	<b>87.378</b>	<b>(729)</b>
Circulante			61.245	(281)	86.983	(727)
Não circulante			-	395	-	(2)

**As operações aquisição de direitos possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:**

Vencidas	A vencer								
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023	45	-	-43.325	17.875	-	-	-	-	61.245
2022	26	-	-85.111	1.846	395	-	-	-	87.378

As receitas com essas operações reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizam R\$ 7.161 (2022 - R\$ 8.447). A remuneração média da carteira é de 17,93% a.a. no exercício de 2023 (2022 - 17,97% a.a.).

**6 Operações de arrendamento mercantil:** Os contratos de arrendamento têm cláusula de não-cancelamento, de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada, pós-fixada ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens objeto de arrendamento e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório a favor do Banco. As operações de arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa, podem ser demonstradas como segue:

**(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco**

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
			Valor presente	Provisão para perdas	Valor presente	Provisão para perdas
Indústria		AA	-	24	-	-
	0,5%	A	40.015	(200)	12.827	(64)
	1,0%	B	1.226	(12)	413	(4)
	3,0%	C	2.229	(67)	54	(2)
	10,0%	D	694	(69)	-	-
	100,0%	H	122	(122)	-	-
Comércio		AA	-	1.256	-	-
	0,5%	A	-	36.007	-	(180)
	1,0%	B	19.951	(200)	118	(1)
	3,0%	C	-	-	-	-
	100,0%	H	-	-	-	-
Instituições Financeiras		AA	1.404.133	-	2.344.715	-
	0,5%	A	10.103	(51)	56.021	(280)
	1,0%	B	73.572	(736)	-	-
	3,0%	C	-	-	-	-
	100,0%	H	-	-	-	-
Rural		AA	-	-	21.222	(106)
	0,5%	A	19.162	(192)	3.184	(32)
	3,0%	C	1.301	(39)	-	-
Serviços		AA	36.719	-	25.018	-
	0,5%	A	39.406	(197)	6.780	(34)
	1,0%	B	-	-	3.389	(34)
	3,0%	C	538	(16)	15	-
	10,0%	D	188	(19)	-	-
	100,0%	H	2.605	(2.605)	-	-
			<b>1.651.964</b>	<b>(4.525)</b>	<b>2.511.043</b>	<b>(737)</b>
Circulante			859.259	(1.949)	1.560.245	(480)
Não circulante			792.705	(2.575)	950.798	(257)

**(b) Por faixa de vencimento**

Vencidas	A vencer								
	Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2023	1.093	49	-263.488	594.629	792.705	-	-	-	1.651.964
2022	1.668	-	-472.174	1.086.403	950.798	-	-	-	2.511.043

**(c) Composição do valor presente:** As operações de arrendamento mercantil financeiro são registradas de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89 e regras contábeis aplicáveis, tendo sua composição conforme quadro abaixo:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Arrendamentos financeiros a receber	1.680.204	2.605.284
Rendas de arrendamento financeiro a apropriar	(1.679.136)	(2.603.656)
Custo de bens arrendados	2.793.974	4.240.903
Depreciação acumulada	(1.227.103)	(1.821.376)
Superveniência (insuficiência) de depreciação	(382.603)	(64.234)
Perdas em arrendamento a amortizar	466.628	154.122
	<b>1.651.964</b>	<b>2.511.043</b>

Conforme descrito na Nota 2(e) a Resolução Bacen nº 2/20 alterou a divulgação das operações de arrendamento mercantil financeiro nas demonstrações financeiras, que passaram a ser apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos nos contratos. **(d) Composição do imobilizado de arrendamento financeiro:** As contas do imobilizado de arrendamento financeiro sofreram as seguintes mutações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022:

	Saldo em 31/12/2022		Baixas Líquidas		Depreciação e Amortização		Superveniência (Insuficiência)		Saldo em 31/12/2023	
	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2022	Adições	Saldo em 31/12/2023	Adições
Imobilizado de arrendamento	2.355.293	1.045.626	(840.165)	(1.058.117)	(318.368)	1.184.269	-	-	-	-
Perdas em arrendamento a amortizar	154.122	435.818	-	(123.312)	-	466.628	-	-	-	-
Permanente	<b>2.509.415</b>	<b>1.481.444</b>	<b>(840.165)</b>	<b>(1.181.429)</b>	<b>(318.368)</b>	<b>1.650.897</b>	-	-	-	-

O imobilizado de arrendamento está seguro pelos arrendatários em favor do Banco, conforme estabelecido em cláusula contratual. Do valor de superveniência (insuficiência) de depreciação em 31 de dezembro de 2023, R\$ 1.556 (2022 - R\$ 566) são referentes aos efeitos da renegociação de contratos de arrendamento baixados a prejuízo, ajustados contra recuperação de créditos baixados a prejuízo. Em 2022, R\$94 são referentes aos efeitos da parcela a vencer da baixa a prejuízo de contratos de arrendamento, ajustados contra provisão para créditos de liquidação duvidosa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve efeitos desta natureza.

**(e) Composição do resultado de arrendamento mercantil financeiro**

	2º semestre 2023	2023	2022
Receita com faturamento	974.596	1.826.859	1.679.065
Lucro de opção de compra	64.178	66.976	39.292
Superveniência de depreciação	22.902	169.943	319.634
Despesa com depreciação e amortizações	(576.594)	(1.181.429)	(1.188.926)
Prejuízo de opção de compra	-	(7.946)	(598)
Insuficiência de depreciação	(301.413)	(489.867)	(391.668)
	<b>183.669</b>	<b>384.536</b>	<b>456.799</b>

**7 Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de crédito, de arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais parâmetros são: • as operações de arrendamento e operações de crédito e aquisição de direitos são classificadas em nove níveis de risco; e • a provisão para operações de crédito e aquisição de direitos e de arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada conforme descrito na Nota explicativa 2(f) e as movimentações dos semestres estão demonstradas conforme quadro abaixo:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Saldo inicial	1.532	4.687
Baixas para prejuízo	-	(120)
Adição (Reversão) de provisão	3.273	(3.035)
Saldo final	<b>4.805</b>	<b>1.532</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve recuperação de créditos baixados anteriormente no montante de R\$ 2.366 (31 de dezembro de 2022 - R\$ 1.238), dos quais R\$ 1.556 são referentes a renegociações de créditos baixados a prejuízo (31 de dezembro de 2022 - R\$ 660).

**8 Operações vinculadas:** O Banco vincula suas operações ativas às captações de recursos por meio de depósitos a prazo, nos termos da Resolução 2.921/02 do CMN. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos das operações ativas vinculadas e da correspondente captação de recursos, bem como os correspondentes resultados apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão assim representados:

	2023		2022	
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Operações ativas de arrendamento mercantil (i)	1.376.562	321.049	2.195.363	399.840
	<b>1.376.562</b>	<b>321.049</b>	<b>2.195.363</b>	<b>399.840</b>

Captações de recursos

Depósitos a prazo	
(1.397.519)	(257.949)
(1.397.519)	(257.949)

(i) Apresentadas pelo valor presente. Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 não havia inadimplências entre os ativos vinculados.

**9 Outros créditos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros créditos do Banco possuíam a seguinte composição:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Venda de ativos de arrendamento mercantil (i)	2.787	37.557
Outras contas a receber	142	1.993
Bens não de uso	57	245
	<b>2.986</b>	<b>39.895</b>

(i) O saldo de 31 de dezembro de 2022 foi, substancialmente, liquidado em janeiro de 2023. **10 Depósitos:** (a) **Depósitos a prazo:** O Banco capta recursos por meio da emissão de certificados de depósito bancário para sua controladora indireta (IBM Máquinas - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.) e outros bancos não ligados, os quais estão substancialmente vinculados ao recebimento de parcelas de contratos de arrendamento mercantil, operações de crédito e aplicações interfinanceiras

de liquidez efetivadas com recursos originados destes depósitos, nos termos da Resolução do Bacen nº 2.921/02 (Nota explicativa 8). Os depósitos são remunerados pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI + spread de risco ou por taxas prefixadas.

Vencimento final (*)	Dezembro 2023		Dezembro 2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Até 1 ano	335.371	-	403.630	-
De 1 a 2 anos	93.905	19.728	942.132	402.438
De 2 a 3 anos	367.779	652.220	94.195	112.347
De 3 a 5 anos	-	-	119.754	309.365
	<b>797.055</b>	<b>671.948</b>	<b>1.559.711</b>	<b>824.150</b>

(\*) Os depósitos a prazo possuem um fluxo de pagamentos definido. O vencimento final é referente a última data de pagamento prevista nos contratos.

Os depósitos a prazo possuem a seguinte quebra por faixa de vencimento:

	Dezembro 2023					Dezembro 2022				
	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 3 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos	Até 90 dias	Entre 91 e 360 dias	Entre 3 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Acima de 5 anos
Dezembro 2023	307.430	489.625	671.948	-	-	1.469.003	-	-	-	-
Dezembro 2022	440.387	1.119.324	754.293	69.857	-	2.383.861	-	-	-	-

A remuneração média da carteira é de CDI +2,67% a.a. para os títulos pós fixados (Dezembro 2022 - CDI +2,70% a.a.) e 12,06% a.a. para os títulos pré fixados (Dezembro 2022 - 14,53% a.a.). As despesas com essas operações reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totalizam R\$ (275.751) (2022 - R\$ (344.883)).

**11 Outras Obrigações:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as outras obrigações do Banco possuíam a seguinte composição:

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Dividendos a pagar (nota 14 (f))	9.650	11.999
Fornecedores de serviços	3.699	494
Fornecedores relacionados a operações (*)	65.640	72.318
Fundo garantidor de crédito (FGC)	299	482
Diversos	29	163
	<b>79.317</b>	<b>85.456</b>

(\*) O saldo apresentado se refere a fornecedores relacionados a negócios realizados de arrendamento mercantil e aquisições de direitos.

**12 Impostos:** (a) **Impostos a recolher e a compensar:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos em aberto dos impostos a recolher e a compensar estão demonstrados a seguir:

	Dezembro 2023			
	Imposto de renda e Contribuição Social	PIS e COFINS	ISS	Impostos retidos de terceiros
Ativos				
Impostos retidos a compensar	10.494	61.502	-	-71.996
Impostos a restituir	3.766	-	-	3.766
Saldo negativo e pagamento a maior	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>-</b>	<b>138</b>
	<b>14.262</b>	<b>61.639</b>	<b>-</b>	<b>75.900</b>

**Passivos**

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Impostos a recolher	(20.185)	(163)
	<b>(20.185)</b>	<b>(163)</b>

**(b) Imposto de renda e contribuição social:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a conciliação entre os valores apurados, conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado dos exercícios findos nessas datas, pode ser resumida da seguinte forma:

	2023		2022	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Ativos				
Antecipações	72.656	-	-	72.656
Impostos retidos a compensar	12.492	24.177	-	36.669
Impostos a restituir	81.894	-	-	81.894
Saldo negativo e pagamento a maior	<b>857</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>1.012</b>
	<b>167.899</b>	<b>24.332</b>	<b>-</b>	<b>192.231</b>

**Passivos**

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Impostos a recolher	(46.551)	(512)
	<b>(46.551)</b>	<b>(512)</b>

**(c) Imposto de renda e contribuição social:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a conciliação entre os valores apurados, conforme alíquotas nominais e o valor registrado no resultado dos exercícios findos nessas datas, pode ser resumida da seguinte forma:

	2023		2022	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social



# BANCO IBM S.A.

Carta Patente 330.0599/76  
CNPJ 34.270.520/0001-36

continuação >>>

**19 Despesas tributárias:** As despesas tributárias dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão compostas como segue:

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(18.463)	(35.427)	(32.241)
COFINS - contribuição para financiamento da seguridade social	(2.432)	(4.973)	(5.443)
PIS - Programa de integração social	(395)	(808)	(888)
	<b>(21.290)</b>	<b>(41.208)</b>	<b>(38.572)</b>

**20 Outras receitas (despesas) operacionais:** Outras receitas e outras despesas operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão compostas como segue:

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
<b>Outras receitas operacionais</b>			
Atualização monetária sobre impostos a compensar	4.401	10.973	11.366
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	279	605	1.161
Reversão de provisão de imposto a pagar	1.238	1.238	-
Juros e variação cambial	196	213	550
Outros	-	-	1
	<b>6.114</b>	<b>13.029</b>	<b>13.078</b>

	2º Semestre 2023	Dezembro 2023	Dezembro 2022
<b>Outras despesas operacionais</b>			
Baixa crédito tributário	-	-	(1.136)
Outras despesas com tributos	-	-	(132)
Despesa com comissões e juros por atraso	(592)	(787)	(699)
Baixas contábeis	(69)	(69)	(82)
Outros	(5)	(28)	(276)
	<b>(666)</b>	<b>(884)</b>	<b>(2.325)</b>

## MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**LUIZ ENRIQUE ZARAGOZA**  
Diretor Presidente

**FERNANDO BEVILACQUA AGONIGI**  
Diretor Superintendente

**VANESSA SANTANA MACHADO UZEDA**  
Diretora Financeira

**FÁBIO AUGUSTO PRANGE**  
Diretor de Operações

**ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES RAMOS**  
Diretor Tesoureiro

**ROBSON LUIZ BEZERRA**  
Contador - CRC RJ-083476/O-5

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas Banco IBM S.A.

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco IBM S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda  
CRC 2SP000160/O-5

Hugo Lisboa Ferreira  
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 27/03/2024

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/27/BancoIBM1575105124032024.pdf>  
Hash: 1711475641e7a7fd191f284b43a01b6711391df7a7